



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 426, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização da Semana da Enfermagem de 2024 do Coren-PI;

e

CONSIDERANDO as atividades alusivas a Semana da Enfermagem a ser realizada nas cidades de Francinópolis-PI e São João da Serra-PI

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Conselheiras Regionais do Coren-PI, a **Sra. Elisângela de Jesus Pereira, Coren-PI n.º 224.964-TE** e a **Sra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI n.º 206.428-ENF**, para realizarem os Mini-Cursos conforme o cronograma abaixo:

Nº	Capacitação	Conselheiros Regionais e Colaboradores	Data, hora e local
01	Linhas de Cuidados do AVC/IAM	Sra. Elisangela de Jesus Pereira, Coren-PI n.º 490784-TE	31/05/2024 Às 09:00 horas. SMS Francinópolis
02	Assistência Enfermagem HA	Sra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI n.º 206428 – ENF	03/06/2024 Às 14:00 horas. SMS São João da Serra

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira e o Colaborador do Coren-PI designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF